

Extrato do Contrato Nº 4/2021

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM EM INFORMÁTICA S.A.

DO PROCESSO SEI - 003081/2020

DO OBJETO - Fornecimento do serviço de Arquivamento de *Backup* em nuvem pública, compatível e integrado ao sistema legado *Veritas NetBackup*, pertencente ao parque tecnológico do TCE-RO, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações contidas no edital e anexos, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2020/2020/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 003081/2020.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em **R\$ R\$ 336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais).

A composição do preço global é a seguinte:

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	SERVIÇO, CONFIGURAÇÃO, STORAGE, NUVEM	Serviço de configuração inicial do Storage Archive na Nuvem com o Veritas NetBackup.	UNIDADE	1	R\$ 27.035,46	R\$ 27.035,46
2	SERVIÇO, ARQUIVAMENTO, BACKUP, NUVEM	Serviço para Arquivamento de Backup em nuvem pública compatível com Veritas Netbackup.	UNIDADE	6501838	R\$ 0,03	R\$ 195.055,14
3	SERVIÇO, TRÁFEGO, DE SAIDA	Tráfego de saída em caso de restore	UNIDADE	189849	R\$ 0,60	R\$ 113.909,40
Total						R\$ 336.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, **conforme a seguinte Ação Programática:01.126.1264.2973 - elemento de despesa 3.3.90.40, Nota de Empenho nº 0345/2021 e 0346/2021 (0284891 0284892).**

DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DOE/TCE-RO, compreendendo o prazo necessário para o total adimplemento das obrigações firmadas entre as partes e o período de garantia.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINARAM - A Senhora **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, Secretária Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, representante legal da empresa **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM IN**

DATA DA ASSINATURA - 30/04/2021